



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Segunda-feira • 29 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 430

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- Retificação de Publicação de Contratos.
- Retificação de Publicação de Dispensa.
- 13º Ato de Homologação e Adjudicação Credenciamento Nº 001CP/2020.
- 14º Ato de Homologação e Adjudicação Credenciamento Nº 001CP/2020.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1QKGTDXYZAS0ORWYZM6CA

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, Estado da Bahia, vem retificar quanto à publicação na Segunda-Feira, 29 de março de 2021; Ano IV-Nº429; Certificação Digital: FHT9ATY2E7S0CK21GLTMCG, REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 022.FMS3/2021 E 022.FMS5/2021- Favorecidas: LAIS REIS FLORÊS e CRISTIANE NUNES SANTOS DA SILVA, ONDE- SE-LÊ: CONTRATO Nº 022.FMS3/2021 E 022.FMS5/2021 – Santana - BA, 03 de março de 2021 . LE-SE: CONTRATO Nº 039.FMS/2021 e 040.FMS/2021. Santana, 24 de março de 2021– Marco Aurélio dos Santos Cardoso-Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SANTANA, Estado da Bahia, vem retificar quanto à publicação na Quarta-Feira, 24 de março de 2021; Ano IV-Nº425; Certificação Digital: LHYLPEIG6STKHMOCRCJPPA, Referente a Dispensa de Licitação n.º014D/2021 – Favorecido: PROSCIENCE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº12.426.369/0001 - 40, ONDE- SE-LÊ: Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II e IV da Lei nº 8.666/1993 e no disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020 e consoante ao que consta da instrução do presente processo, AUTORIZO a realização da despesa, por meio de dispensa de licitação emergencial. LE-SE: Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II e IV da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020 e consoante ao que consta da instrução do presente processo, AUTORIZO a realização da despesa, por meio de dispensa de licitação emergencial. Santana - BA, 29 de março de 2021– Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.

13º ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001CP/2020

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação da credenciada, referente a Chamada Pública para Credenciamento nº 001CP/2020, por considerar que a Comissão Permanente de Licitações pela análise das solicitações de credenciamento atende a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e portanto, **ADJUDICO** desde já os objetos deste credenciamento ao seguinte credenciado, podendo ser celebrado os contratos com os referidos:

1 – NUTRICIONISTA

LAIS REIS FLORÊS – CPF: 025.388.661 - 97					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Reg. Exec.	Quant. Estim. Mês	Valor Unitário	Valor Total no Período
37	Nutricionista com atendimento de 40hs semanais, nos dias uteis no NASF e ESFs na sede do Município.	Mês	1	1.500,00	1.500,00
Valor Total - Estimativa - Mensal					1.500,00
Valor Total - Estimativa - 12 meses					18.000,00

2 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CRISTIANE NUNES SANTOS DA SILVA – CPF: 020.570.965 - 54					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Reg. Exec.	Quant. Estim. Mês	Valor Unitário	Valor Total no Período
33	Técnico em enfermagem com atendimento em regime de 40 horas, nos dias uteis, nos ESF da zona Urbana do Município, e Plantões extra e viagens com paciente em transferência finais de semana ou noturno, fora do Município de Santana quando necessário.	Mês	1	1.045,00	1.045,00
Valor Total - Estimativa - Mensal					1.045,00
Valor Total - Estimativa - 12 meses					12.540,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

CNPJ: 13.913.140/0001-00

	Técnico de Enfermagem: Ajuda de custo em viagem de acompanhamento de paciente em Regulação.	
OBS:	Até 200KM	R\$100,00
	Até 201 á 500KM	R\$150,00
	Acima de 500KM	R\$200,00

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração. Santana - BA, 24 de março de 2021 - MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO - Prefeito Municipal.

**14º ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001CP/2020**

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação da credenciada, referente a Chamada Pública para Credenciamento nº 001CP/2020, por considerar que a Comissão Permanente de Licitações pela análise das solicitações de credenciamento atende a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e portanto, **ADJUDICO** desde já os objetos deste credenciamento ao seguinte credenciado, podendo ser celebrado os contratos com os referidos:

1 – ENFERMEIRO

LARISSA SILVA NOGUEIRA – CPF: 069.617.315 - 89					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Reg. Exec.	Quant. Estim. Mês	Valor Unitário	Valor Total no Período
26	Enfermeiro em regime de 12hs, dias uteis e finais de semana no Hospital Municipal, sede do Município, e plantões extras caso necessário.	Plantão	6	150,00	900,00
29	Enfermeiro em regime de 40hs semanais, para o Hospital Municipal de Santana, e plantões extras quando necessário.	Mês	1	1.500,00	1.500,00
Valor Total - Estimativa - Mensal					2.400,00
Valor Total - Estimativa - 12 meses					28.800,00

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração. Santana - BA, 29 de março de 2021 - MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO - Prefeito Municipal.